



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 73/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2019

Altera Portaria 34/2019, de 24 de maio de 2019, que altera Portaria 01/2019, de 10 de janeiro de 2019, que constitui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 34/2019, de 24 de maio de 2019, que altera Portaria 01/2019, de 10 de janeiro de 2019, que constitui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Núcleo passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Alexandre Amaral Silves	Docente do EBTT	2272601	Presidente
Indinéia Ramos Paixão	Docente do EBTT	1530228	Vice-Presidente
Gabriela Marinho Maciel Santiago	Docente do EBTT	1226502	Secretária
Acácia Angélica Monteiro	Docente do EBTT	2161631	Suplente
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente do EBTT	1580704	Suplente
Rogério da Silva Matos	Docente do EBTT	1783367	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 01/11/2019 16:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7004

Código de Autenticação: 94ea809c74



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 74/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2019

Constitui Comissão Inventariante de Almoarifado do Exercício 2019 do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Almoarifado do Exercício 2019 do IF Baiano, Campus Valença, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Alberto Leôncio Barreto Vasconcelos	Técnico de Laboratório	3012204	Presidente
Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Diego Sena Barbosa	Assistente em Administração	1744257	Suplente

Art. 2º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no almoarifado do Campus, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º Dá-se o prazo até 20/12/2019 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2019).

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 01/11/2019 16:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7018

Código de Autenticação: 38dc40c99b



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 75/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2019

Constitui Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2019 do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2019 do IF Baiano, Campus Valença, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Presidente
Vitor Gabriel Santos dos Santos	Assistente em Administração	1019136	Membro
Rogério Barreto Martins	Técnico em Tecnologia da Informação	2969053	Membro
Antônio Cerqueira Leão Filho	Assistente de Aluno	2262085	Suplente

Art. 2º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Patrimônio do Campus, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º Dá-se o prazo até 20/12/2019 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2019).

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 01/11/2019 16:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7027

Código de Autenticação: 392f462536



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 76/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

Altera Portaria 20/2017, de 24 de abril de 2017, que altera Portaria 08/2017, de 13 de fevereiro de 2017, que designa fiscais de contratos administrativos, Contratado: Atitude, CNPJ: 08.766.411/0001-02, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 20/2017, de 24 de abril de 2017, que altera Portaria 08/2017, de 13 de fevereiro de 2017, que designa fiscais de contratos administrativos, Contratado: Atitude, CNPJ: 08.766.411/0001-02, Campus Valença.

Art. 2º O contrato passa a ter seguintes fiscais:

CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	Nº CONT	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
ATITUDE	08.766.411/0001-02	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10/2016	Joice Maria de Assis Jesus Dias, SIAPE: 1978848; Robson Gomes Kisasi, SIAPE: 2394602	Jandir Conceição Souza, SIAPE: 2382683

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 04/11/2019 16:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7241

Código de Autenticação: c224055bdd



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 77/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2019

Designa fiscais de contrato administrativo, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização de contrato administrativo desta Unidade Gestora, Campus Valença, conforme abaixo:

CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	Nº CONT	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	17.974.034/0001-80	Serviço de outsourcing de impressão	18/2019	Vitor Gabriel Santos dos Santos, SIAPE: 1019136	Diego de Jesus Binfim, SIAPE: 2200584	Kariana Alessandra Pinto Macedo SIAPE: 1670168

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 07/11/2019 14:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8010

Código de Autenticação: 4851e53dac



Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 78/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019

Altera Portaria 042/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado) do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 042/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado) do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Daniela de Almeida Anacleto	Docente do EBTT	1674033	Presidente
Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Jesse Ovidio de Santana	Pedagogo	2344752	Membro
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Docente do EBTT	1748560	Membro
Tais Marcelle Almeida Tripodi Pereira Galvão	Docente do EBTT	1800508	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente do EBTT	1631948	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 12/11/2019 15:50:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8489

Código de Autenticação: 19c9e77c2b



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 79/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019

Altera Portaria 043/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agroecologia (Integrado) do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 043/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agroecologia (Integrado) do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Presidente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Jesse Ovidio de Santana	Pedagogo	2344752	Membro
Gerffeson Silva dos Santos	Docente do EBTT	2402141	Membro
Alexandre Amaral Silves	Docente do EBTT	2272601	Membro
Olimpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT	1363591	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Docente do EBTT	2000421	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 12/11/2019 15:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8507

Código de Autenticação: a6a1ec4cca



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 80/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019

Altera Portaria 044/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente (Subsequente) do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 044/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente (Subsequente) do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Presidente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Izaclaudia Santana da Cruz	Docente do EBTT	1336084	Membro
Patricia Oliveira dos Santos	Docente do EBTT	1871146	Membro
Luciano de Araujo Pereira	Docente do EBTT	2006158	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente do EBTT	3037855	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 12/11/2019 15:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8511

Código de Autenticação: ca0a0daed2



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 81/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019

Altera Portaria 045/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 045/2018, de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Erlens Eder Silva	Docente do EBTT	1756294	Presidente
Andre Luis Rauedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Mariana Mendes Novais De Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente do EBTT	2603582	Membro
Alexandre Amaral Silves	Docente do EBTT	2272601	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Docente do EBTT	2000421	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 12/11/2019 15:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8516

Código de Autenticação: 2779ca4b77



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 82/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2019

Designa fiscais de contrato administrativo, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização de contrato administrativo desta Unidade Gestora, Campus Valença, conforme abaixo:

CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	Nº CONT	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Joseane Matos dos Santos	082.085.695-93	Gêneros Alimentícios	19/2019	Vitor Gabriel Santos dos Santos, SIAPE: 1019136	Katia Cilene Barreto Santana, SIAPE: 2344926	Alberto Leôncio Barreto Vasconcelos SIAPE: 3012204

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 19/11/2019 08:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8920

Código de Autenticação: 9e0ae64279



Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 83/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019

Flexibiliza temporariamente o horário de trabalho dos servidores do Campus Valença no período de recesso acadêmico.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- A Nota de Esclarecimento à Comunidade do IF Baiano sobre contingenciamento orçamentário, divulgada na página do Instituto em 03/05/2019;

- Os impactos provocados pelo Decreto 9741/2019, que trata do contingenciamento de despesas discricionárias;

- A Portaria nº 3.409, de 24 de setembro de 2019, da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital;

- O recesso previsto no Calendário Acadêmico (23/12/2019 a 31/01/2020), período em que os discentes, docentes e alguns servidores estão de férias e o volume das atividades administrativas é reduzido,;

- A necessidade de garantir os serviços essenciais e diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano Campus Valença, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;

- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade;

- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

- Anuência e autorização do Gabinete da Reitoria, conforme despacho nº 16486;

RESOLVE:

caráter excepcional, no período de 23/12/2019 a 31/01/2020, em regime ininterrupto das 08h às 14h.

Art. 2 De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário até às 17h30min.

Art. 3 Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.

Art. 4 Fica sob a responsabilidade de cada **chefia imediata** garantir o atendimento das demandas essenciais do setor.

Art. 5 Considerando a supremacia do interesse público, os efeitos desta portaria poderá ser suspenso a qualquer tempo

Art. 6 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 20/11/2019 08:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9036

Código de Autenticação: e3764697a0



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 84/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Designa fiscais de contrato administrativo, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização de contrato administrativo desta Unidade Gestora, Campus Valença, conforme abaixo:

CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	Nº CONT	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
CB Construções Ltda	96.826.433/0001-70	Manutenção Predial	17/2019	Vitor Gabriel Santos dos Santos, SIAPE: 1019136	Johnathan da Silva Bonfim, SIAPE: 1792757	Agnaldo Oliveira dos Santos SIAPE: 1215361

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 22/11/2019 15:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9463

Código de Autenticação: 1b71a38dd7



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 85/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Designa fiscais de contrato administrativo, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização de contrato administrativo desta Unidade Gestora, Campus Valença, conforme abaixo:

CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	Nº CONT	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
M. Teixeira de Amorim - ME.	12.478.932/0001-23	Gêneros Alimentícios	20/2019	Vitor Gabriel Santos dos Santos, SIAPE: 1019136	Jamille Arnaut Brito Moraes, SIAPE: 2186444	Karina Alessandra Pinto Macedo SIAPE: 1670168

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 22/11/2019 15:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9477

Código de Autenticação: 45863918f7



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 86/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Altera Portaria 075/2019, de 01 de novembro de 2019, que constitui Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2019 do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 075/2019, de 01 de novembro de 2019, que constitui Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2019 do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Presidente
Vitor Gabriel Santos dos Santos	Assistente em Administração	1019136	Membro
Rogério Barreto Martins	Técnico em Tecnologia da Informação	2969053	Membro
Antônio Cerqueira Leão Filho	Assistente de Aluno	2262085	Membro
Josuel Ferreira dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2382082	Membro
Robson Gomes Kisasi	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 22/11/2019 15:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9481

Código de Autenticação: 3e94c558de



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 87/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2019

Constitui Comissão responsável pela organização da transição do horário das aulas do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela organização da transição do horário das aulas do IF Baiano, Campus Valença, de 50 minutos para 1 hora, com os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Izaclaudia Santana da Cruz	Docente do EBTT	1336084	Presidente
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	Docente do EBTT	1800508	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente do EBTT	1674033	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro
Jesse Ovidio de Santana	Pedagogo	2344752	Membro
Gabriela Marinho Maciel Santiago	Docente do EBTT	1226502	Membro

Art. 2º Esta Portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados, não excedendo o prazo de 1(um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 26/11/2019 20:27:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9499

Código de Autenticação: c00f97782f



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 88/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2019

Autoriza servidora a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora OLÍMPIA LIMA SILVA FILHA, ocupante do cargo de Docente do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1363591, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, a serviço, para desenvolvimento das atividades acadêmicas no período de 26/11/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes**, DIRETOR - CD2 - VAL-DG, em 26/11/2019 20:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9752

Código de Autenticação: 0e05f6d1a1



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270